



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 121 DE 30 DE JULHO DE 2015

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 245, de 17/06/2014, publicada no DOU de 20/06/2014, resolve:

1- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável para reavaliar a minuta da instrução normativa para a regulamentação dos procedimentos a ser executados no setor de Recursos Gráficos deste Câmpus Petrolina elaborada pela Comissão designada pela Portaria nº 14 de 09/12/2012, que será posteriormente encaminhada para apreciação e aprovação do Conselho Superior deste IF Sertão Pernambucano.

SERVIDOR	Matrícula SIAPE
EUNICE MARIA VIEIRA LOPES	275506
CLEITON RODRIGUES DE SOUZA	150477
NILZETE TEIXEIRA DA PAZ	275874

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral Pro Tempore

Enviado via e-mail
em, 04/08/2015

RECEBIDO SGP
31/07/15

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO-CAMPUS PETROLINA
DIREÇÃO GERAL

Memorando nº 87/2015 – DGCP

Petrolina, 03 de julho de 2015.

A Diretora de Ensino do IF Sertão – PE/Campus Petrolina
MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Assunto: **Solicita indicação de servidores para reavaliar a instrução normativa do SRG**

Prezada Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar de V. Sa. a indicação dos nomes de no mínimo três servidores para compor comissão com o objetivo de reavaliar a minuta da instrução normativa para a regulamentação dos procedimentos a ser executados no Setor de Recursos Gráficos deste Câmpus Petrolina elaborada pela Comissão designada pela Portaria nº 14 de 09/12/2012, que será posteriormente encaminhada para apreciação e aprovação do Conselho Superior deste IF Sertão Pernambucano.

Atenciosamente,


FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral *Pro Tempore*
Portaria nº245/2014, DOU de 20/06/2014

Port. 121/2015
Fabiano de Almeida Marinho
Diretor Geral
IF Sertão Pernambucano
Campus Petrolina